



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 1 de 4

### Eleição para Conselho Tutelar leva mais de 3.600 mil eleitores às urnas e elege 5 conselheiros para o próximo quadriênio



A Estância Turística de Olímpia elegeu, neste domingo (01), os cinco representantes da comunidade que integrarão o Conselho Tutelar no quadriênio 2024/2027. As urnas eletrônicas, instaladas na Escola Estadual Anita Costa e no distrito de Bagaçu, na Escola Dr. Eloi Lopes Ferraz, e, em Ribeiro dos Santos, na Escola Comendador Francisco Bernardes Ferreira, registraram a presença de 3.617 eleitores para a votação.

De acordo com a apuração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foram eleitos: Rosângela Barbosa (557 votos); Sidiclei Antônio Torres (371 votos); Vanessa Montanhani (340 votos); Rosângela Inácio Salomão (325 votos); e Ana Rita de Souza Fonseca Eugênio (256 votos).

Além dos eleitos, mais cinco candidatos integram a lista de suplentes, sendo Patrícia Cezário (252 votos); Regiane Rodrigues

Correa Ferezin (250 votos); Solange Regina Alves Pereira Victorelli (238 votos); Paulo Cesar de Barcellos Pereira (191 votos); Lucas dos Santos Nascimento (179 votos). Ao todo, 19 candidatos estavam habilitados para concorrer a cinco vagas disponíveis.

De acordo com o CMDCA, estão abertos agora os prazos para impugnação do resultado da eleição. Para isto, qualquer pessoa que tenha prova de fraude deve procurar a Sala dos Conselhos, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, 307 – Centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Posterior ao período de impugnação, inicia-se o prazo para recurso, para então começar a divulgação definitiva dos novos membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes.

Todo processo de eleição ao Conselho Tutelar contou com a participação de servidores públicos que foram treinados e atuaram como mesários voluntários e acompanhado pelo Ministério Público, pelo CMDCA e pela Comissão Especial Eleitoral.

O resultado da eleição e demais trâmites serão devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico do município, que pode ser acessado pelo site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia).



Rosângela Barbosa



Sidiclei Antônio Torres, Vanessa Montanhani, Rosângela Inácio Salomão e Ana Rita de Souza Fonseca Eugênio



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 2 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Outros atos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.877, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor **EZION FERREIRA**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 92/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 1º de outubro de 2023, o Servidor Municipal **EZION FERREIRA**, CPF n.º 901.869.748-68, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 3.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **DELBIA PEREIRA DOS SANTOS**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do

Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 71/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de outubro de 2023, a Servidora Municipal **DELBIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 293.798.938-17, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 3.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 02 de outubro de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 8.879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **CLOTILDE DA SILVA CARRARA**.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 32/2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de outubro de 2023, a Servidora Municipal **CLOTILDE DA SILVA CARRARA**, CPF n.º 109.422.808-73, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 3.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

Registre e publique.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 02 de outubro de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 02 de outubro de 2023.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

Secretário de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023**

**DISPENSA Nº 12/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA ANTIVIRUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**EMPRESA: PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**

**VALOR: R\$ 1.888,80(HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**ASSINATURA: 28/09/2023**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Ref.:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.  
188/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atendimento cirúrgico para procedimento em cirurgia de catarata para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Considerando a sentença proferida nos autos do processo MS n. 1003290-67.2023.8.26.0400 que determinou a anulação dos atos administrativos de habilitação e adjudicação do lote 01 do edital do pregão eletrônico nº 188/2023 em favor do Centro Oftalmológico de Referência Ltda. e diante deste fato exposto, DECLARO:

- A anulação dos atos de declaração de habilitação da empresa Centro Oftalmológico de Referência Ltda., CNPJ nº 10.666.439/0001-01;

- A anulação da adjudicação do objeto em favor da empresa Centro Oftalmológico de Referência Ltda., CNPJ nº 10.666.439/0001-01, consequentemente;

- torno sem efeito o ato de homologação prolatado em 29 de junho de 2023.

Olímpia/SP, 28 de setembro de 2023.

**João Luiz Alves Ferreira**

Secretário de Administração

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 120/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas (tapa buraco) nas vias públicas do município de Olímpia/SP.

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93, resolve:

**ANULAR** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 120/2023.

Olímpia/SP, 29 de setembro de 2023.

João Luiz Alves Ferreira